



**DECRETO N° 069 DE 29 DE MAIO DE 2025.**



**ERRATA**  
**DECRETO N°. 069 de 29 DE MAIO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 60, VII c/c art. 76, da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração rever seus atos, conforme enunciado da Súmula n.º 473 do STF;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de Errata para corrigir erro material identificado no DECRETO N°. 069 de 29 DE MAIO DE 2025, e tem efeito imediato a partir da data de sua publicação.

**Fica RETIFICADO:**

**Onde se lê:**

**"Ementa:** Regulamenta, no âmbito do Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências".

**Leia-se:**

**"Ementa:** Regulamenta, no âmbito do Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, o regime jurídico das licitações e contratos aplicáveis às empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias municipais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e dá outras providências."

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2025.

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/1E12-CFBF-1470-88AF> e informe o código 1E12-CFBF-1470-88AF

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito de Petrolina

**Pedro Eduardo Alencar Granja**  
Procurador-Geral do Município





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1E12-CFBD-1470-88AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 02/06/2025 15:38:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 02/06/2025 17:01:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1E12-CFBD-1470-88AF>